

| | | | |
|----------|---|--------------|----------------------|
| USUÁRIOS | Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul | SANESUL | Saneamento Básico |
| | Serviço Autônomo de Águas e Esgoto de São Gabriel do Oeste/MS | SAAE | |
| | Sindicato das Indústrias de Frios, Carnes e Derivados do Estado de MS | SICADE MS | Indústria |
| | Associação dos Produtores de arroz e Irrigantes de MS | APAI | |
| | Associação dos Produtores de Soja de Mato Grosso do Sul | APRO SOJA | |
| | Sindicato Rural de Miranda e Bodoquena | SRMB | Agropecuária |
| | Sindicato Rural de Guia Lopes da Laguna | SRGLA | |
| | Sindicato Rural de São Gabriel do Oeste | SRGSO | |
| | Sindicato Rural de Campo Grande | SRCG | |
| | Sindicato Rural de Jardim | SRJ | |
| | Administração de Hidrovia do Paraguai | AHIPAR | Hidroviária |
| | Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de MS | FAMASUL | Pesca e Aquicultura |
| | Sindicato Rural de Bonito | SR de Bonito | Turismo e Lazer |
| | Federação das Indústrias do Estado de MS | FIEMS | Geração Hidroenergia |

Art. 3º - Informar que para participar da assembléia do processo eleitoral a Entidade/Instituição deverá ser representada por uma única pessoa, devidamente autorizada por procuração específica (caso não seja o representante legal), no entanto, a mesma somente poderá representar outra Entidade/Instituição em outro segmento.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão Eleitoral do CBH Miranda

Claudete de F. Padilha de S. Bruschi Daniele Coelho Marques
Dulcélya Mônica de Queiroz Souza

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2019.

| | | | |
|----------|--|----------|-------------------|
| USUÁRIOS | Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul | SANESUL | Saneamento Básico |
| | Departamento Municipal de Águas e Esgoto - Glória de Dourados | DEMAE | |
| | Sindicato da Indústria da Fabricação do Alcool do Estado de MS | SINDAL | Indústria |
| | Associação dos Produtores de Bioenergia de MS | BIOSUL | |
| | Associação dos Produtores de arroz e Irrigantes de MS | APAI | Irrigação |
| | Associação dos Irrigantes do Estado de Mato Grosso do Sul | AEIMS | |
| | Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense | COPASUL | Agricultura |
| | Sindicato Rural de Itaporá | SRI | |
| | Sindicato Rural de Taquarussu | SRN | |
| | Sindicato Rural de Rio Brillhante | SRRB | |
| | Grupo Plantio na Palha | GPP | |
| | Sindicato Rural de Naviraí | SRN | Hidroviário |
| | Sindicato Rural de Nova Alvorada do Sul | SRNAS | Pecuária |
| | Sindicato Rural de Nova Andradina | SRNA | |
| | Sindicato Rural de Dourados | SRD | Pesca |
| | Sindicato Rural de Anaurilândia | SRA | Aquicultura |
| | Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de MS | FAMASUL | Turismo e Lazer |
| | Sindicato das Indústrias de Geração de Energia Elétrica de Pequeno e Médio Porte | SINERGIA | Hidro energético |
| | Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul | FIEMS | Mineração |

Art. 3º - Informar que para participar da assembléia do processo eleitoral a Entidade/Instituição poderá ser representada por uma única pessoa, devidamente autorizada por procuração específica (caso não seja o representante legal), no entanto, a mesma somente poderá representar outra Entidade/Instituição em outro segmento.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão Eleitoral do CBH Miranda

Claudete de F. Padilha de S. Bruschi Daniele Coelho Marques
Dulcélya Mônica de Queiroz Souza

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2019.

EDITAL 04/2019 CBH IVINHEMA - CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ELEITORAL

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIAS DELIBERATIVAS DAS ENTIDADES/INSTITUIÇÕES CADASTRADAS E HABILITADAS PARA PARTICIPAREM DO PROCESSO ELEITORAL DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IVINHEMA (CBH-IVINHEMA) – GESTÃO 2019-2022

A Comissão Eleitoral do CBH-IVINHEMA no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecer os procedimentos para atendimento do disposto no regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar as entidades/instituições relacionadas no Art. 2º para as assembleias deliberativas por segmento, conforme data, horários e local, a seguir:

Data: 27 de março de 2019

| Horário | Segmento |
|---------|-------------------------|
| 08:00 | Poder Público municipal |
| 10:00 | Usuários |
| 14:00 | Sociedade Civil |

Local: SANESUL- Rua Presidente Vargas, 1585 – Dourados/MS.

Art. 2º - Publicar a lista de Entidades/Instituições cadastradas e habilitadas dos segmentos Poder Público Municipal, da Sociedade Civil e de Usuários de Recursos Hídricos que concorrerão ao processo eleitoral para participar da gestão do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema – CBH-IVINHEMA

| SEGMENTO | ENTIDADE/ INSTITUIÇÃO | SIGLA | SETOR |
|--|---|-------------|-----------------------------------|
| PODER PÚBLICO | Prefeitura Municipal Novo Horizonte do Sul | PM | Municipal |
| | Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | | |
| | Prefeitura Municipal de Naviraí | | |
| | Prefeitura Municipal de Nova Andradina | | |
| | Prefeitura Municipal de Ivinhema | | |
| | Prefeitura Municipal de Jateí | | |
| | Prefeitura Municipal de Dourados/IMAM | | |
| | Prefeitura Municipal de Taquarussu | | |
| | Prefeitura Municipal de Rio Brillhante | | |
| Prefeitura Municipal de Caarapó | | | |
| Prefeitura Municipal de Bataporá | | | |
| SOCIEDADE CIVIL | Associação dos Engenheiros Agrônomos da Grande Dourados | AEAGRAN | Associação Intermunicipal |
| | Associação das revendas de insumos e agrotóxicos de Rio Brillhante | ARARB | |
| | Associação Nacional dos Distribuidores de Insumos Agrícolas e Veterinários | ANDAV | |
| | Associação dos Engenheiros Agrônomos de Rio Brillhante | AEARB | |
| | Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente | APM (CAIC) | Org. Não Governamental |
| | Mulheres em Ação no Pantanal | MUPAN | |
| | Grupo de Estudo em Proteção a Biodiversidade | GEBIO | Org. Técnica de Ensino e Pesquisa |
| | Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Mato Grosso do Sul | SENAR | |
| | Fundação MS para Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agropecuária | FUNDAÇÃO MS | |
| | Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul | CREA/MS | |
| Universidade Federal da Grande Dourados | UFGD | | |
| EMBRAPA – Centro de Pesquisa Agropecuária do Oeste | EMBRAPA | | |

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

AVISO DE 1ª REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a primeira repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

REPETIÇÃO DOS LOTES: 09, 10, 11, 29, 32 e 33

PREGÃO ELETRÔNICO: 157/2018

PROCESSO: 55/000.709/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 20/03/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de março de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 106 de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a REABERTURA do lote ÚNICO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 156/2018.

PROCESSO: 55/000.761/2018.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 11/03/2019 às 15:00hs (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 06 de março de 2019.

Maria Julieta Grance Martines-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/004.237/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, em favor da empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO COMERCIAIS LTDA, no valor de R\$ 9.500,40 (nove mil e quinhentos reais e quarenta centavos), nos termos do artigo 24 inciso IV da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 06/03/2019